

Decreto Municipal nº2641/2016, de 18/04/2016.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 55.600,00 e dá outros recursos.

O prefeito municipal de Salto do Jacui, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 2204/2016,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 55.600,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
01 - UNIDADES SUBORD. OBRAS E TRANSITO	
2016 - Conservação e manutenção da Iluminação Publica	
423 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
1 - LIVRE	R\$ 50.000,00
08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
02 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - SAÚDE	
2065 - Manutenção das atividades do PAB-FIXO - Federal	
511 - 3390.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.050,00
4510 - PAB - FIXO	R\$ 1.050,00
08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
02 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - SAÚDE	
2065 - Manutenção das atividades do PAB-FIXO - Federal	
827 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
4510 - PAB - FIXO	R\$ 1.000,00
08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
02 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - SAÚDE	
2067 - Manutenção as atividades da Vigilancia Sanitária	
827 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 500,00
4760 - PAB-VISA-VIGILANCIA SANITARIA	R\$ 500,00
08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
02 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - SAÚDE	
2120 - Manutenção das atividades do Programa VISA FORTALECIMENTO DA GESTÃO	
423 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
4720 - FORTALECIMENTO GESTÃO VISA	R\$ 3.000,00
08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
02 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - SAÚDE	
2120 - Manutenção das atividades do Programa VISA FORTALECIMENTO DA GESTÃO	
565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	R\$ 50,00
4720 - FORTALECIMENTO GESTÃO VISA	R\$ 50,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 55.600,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

Decreto Municipal nº2641/2016, de 18/04/2016.

05 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
01 - UNIDADES SUBORD. OBRAS E TRANSITO	
2017 - Manutenção e Pavimentação das Vias Urbanas	
819 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 50.000,00
1 - LIVRE	R\$ 50.000,00
08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
02 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - SAÚDE	
2065 - Manutenção das atividades do PAB-FIXO - Federal	
423 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.050,00
4510 - PAB - FIXO	R\$ 1.050,00
08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
02 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - SAÚDE	
2065 - Manutenção das atividades do PAB-FIXO - Federal	
747 - 3394.39.00.00.00.00 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DECORRENTES DA PRESTAÇÃO	R\$ 1.000,00
4510 - PAB - FIXO	R\$ 1.000,00
08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
02 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - SAÚDE	
2067 - Manutenção as atividades da Vigilância Sanitária	
36 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 500,00
4760 - PAB-VISA-VIGILANCIA SANITARIA	R\$ 500,00
08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
02 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - SAÚDE	
2120 - Manutenção das atividades do Programa VISA FORTALECIMENTO DA GESTÃO	
827 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50,00
4720 - FORTALECIMENTO GESTÃO VISA	R\$ 50,00
13 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
01 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
1009 - 9999.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	R\$ 3.000,00
1 - LIVRE	R\$ 3.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altenir Rodrigues da Silva
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.

Daiana A P dos Santos Edtt